

**PROPLAD220 Estrut: Criação Coord Curso Grad e Pós - 5124461**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLAD220 - ESTRUTURA: CRIAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**TIPO DE COORDENAÇÃO:**

**Obs: Utilizar a opção "INCLUSÃO" quando se tratar da inclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em um programa existente. Nesse caso, a unidade demandante deverá entrar em contato com a PRPPG para verificação do trâmite processual.**

Graduação

**NOME DA UNIDADE A SER CRIADA:**

Exemplo:

- 1) No caso de Graduação: Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ ;
- 2) No caso de Pós-Graduação: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ .

**SIGLA DA NOVA UNIDADE (Deve conter no máximo 4 (quatro) caracteres. Não aceita "espaço" ou "\_".):**

**UNIDADE ACADÊMICA À QUAL ESTARÁ VINCULADA:**

**ENDEREÇO COMPLETO DA NOVA UNIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL SETORIAL (Por gentileza, indicar o e-mail da unidade, e não o e-mail do (a) gestor (a)):**

**ATRIBUIÇÕES DA NOVA UNIDADE:**

**FINALIDADE DA CRIAÇÃO: (Por gentileza, motivar a necessidade da criação da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a criação do setor e, conseqüentemente, sua relevância para a UFC).**

**ALINHAMENTO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PDI (Por gentileza, consulte: <https://pdi.ufc.br/pt/inicio/>):**

**Informar um dos objetivos:**

- OE1 - Aprimorar a formação discente;
  - OE2 - Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
  - OE3 - Fortalecer a extensão universitária na UFC;
  - OE4 - Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC;
  - OE5 - Aprimorar a governança e a comunicação institucional;
  - OE6 - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC;
  - OE7 - Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão;
  - OE8 - Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada campus, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos, e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais;
  - OE9 - Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade;
  - OE10 - Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas;
  - OE11 - Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência;
  - OE12 - Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.
- OE1 - Aprimorar a formação discente

**FORMULÁRIO OU PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE (nº do documento SEI):**

**RESOLUÇÃO DO CONSUNI DE CRIAÇÃO DO CURSO (Nº DO DOCUMENTO SEI):**

LOCALIZAÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES (Caso seja rotineiro os servidores registrarem o ponto em mais de um campus, por gentileza, selecione mais de um local. Caso contrário, marque apenas um local):

**Campus do Benfica:**

Sim

**Campus do Pici:**

Não

**Campus do Porangabuçu:**

Não

**Campus de Sobral:**

Não

**Campus de Quixadá:**

Não

**Campus de Crateús:**

Não

**Campus de Russas:**

Não

**Campus de Itapajé:**

Não

**Instituto de Ciências do Mar (Labomar):**

Não

Por gentileza, incluir ainda os seguintes documentos e informar número do documento SEI de cada um:

**1. Formulário PROPLAD231 assinado pelo chefe de Gabinete do Reitor;**  
**Importante! Os formulários "PESSOAL: Designação/Nomeação de Cargo em Comissão" e "PESSOAL: Declarações do designado ou a Portaria de Designação" deverão constar apenas no processo "PESSOAL: Designação de função comissionada/gratificada", em virtude de se tratar de outro tipo processual. A unidade deverá, portanto, relacionar os processos.**

**2. Lista dos servidores (com nº SIAPE e setor de origem) que serão lotados na unidade a ser criada:**

**2.1. Para os servidores que possuem função gratificada (FG/CD/FUC), deverão ser abertos e relacionados os processos do tipo "PESSOAL: Designação de função comissionada/gratificada", no qual, constarão os formulários "PESSOAL: Designação/Nomeação de Cargo em Comissão" e "PESSOAL: Declarações do designado", para a confecção de nova portaria; ou o formulário "PESSOAL: Dispensa/Exoneração Função Comissionada", no caso de não permanência do servidor com a função na nova lotação.**

**3. Formulário PROPLAD012 - Termo de Transferência de Bens Patrimoniais entre Unidades.**

**Obs.: Informar nº SEI do formulário ou "não se aplica".**

DECLARAÇÃO DO PRÓ-REITOR (de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso):

Declaro que a criação do curso acima especificado fora aprovada em todas as instâncias necessárias para sua criação. Desta forma, solicito a inclusão da coordenação do referido curso na Estrutura Organizacional da Universidade e em seus sistemas estruturantes, conforme dados disponibilizados neste formulário.

**OBSERVAÇÕES:**

Importante:

1. É necessária a assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE e do (a) PRÓ-REITOR (A) DE GRADUAÇÃO, nos casos de coordenação de curso de graduação, ou de PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nos casos de coordenação de programas de Pós-Graduação, neste formulário.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para ciência do Gabinete do Reitor, que, na sequência, dará os encaminhamentos necessários conforme Manual de Estrutura Organizacional.